



ATA DE JULGAMENTO Nº 003

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 005/2024

O INSTITUTO POSITIVA SOCIAL, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 005/2024, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, manifestaram interesse em participação 03 (três) empresas, abaixo relacionadas:

1) A empresa **J DE O VIANA LTDA – Construtora São Francisco**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.698.511/0001-21, apresentou proposta no valor de R\$6.100.768,83 (seis milhões, cem mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), estando dentro da previsão orçamentária. Conforme análise das propostas, a empresa apresentou o segundo menor preço. Contudo, os seguintes documentos não foram apresentados ou estavam vencidos:

3 - Da Habilitação

3.1. Habilitação Jurídica:

- b) Cópia de Identidade e CPF dos sócios e/ou membros da diretoria com mandato vigente;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social.
- b) Declaração para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos. – Sem assinatura.
- c) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do proponente.





3.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do concorrente;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do concorrente;
- c) Prova de Regularidade a com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF; - Vencida 26/08/2024.

3.4. Qualificação Técnica:

3.4.1. Qualificação Técnica Profissional

- a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão, entidade pública ou privada, que denote a execução de serviço similar em quantidade e características, devidamente registrado na entidade profissional competente;
- b) Certidão de registro e quitação no competente Conselho Regional Legal, correspondente a atividade.
- c) Comprovação da empresa licitante possuir em seu quadro técnico através de certidão de registro pelo CREA ou CAU dos profissionais de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura e Urbanismo.

Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX pendentes de assinatura.

Assim, a proposta da empresa J DE O VIANA LTDA – Construtora São Francisco não atende completamente às exigências editalícias, restando DESCLASSIFICADA.

2) A empresa **ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.546.640/0001-62, apresentou proposta no valor de R\$6.160.658,34 (seis milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), estando dentro da previsão orçamentária. Entre as três empresas participantes, a ENGEPRO apresentou o terceiro menor preço.

Seguem documentos não apresentados ou vencidos:

3 - Da Habilitação

3.1. Habilitação Jurídica:

- b) Cópia de Identidade e CPF dos sócios e/ou membros da diretoria com mandato vigente;





3.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social.

b) Declaração para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos. – Sem assinatura.

3.3. Regularidade Fiscal:

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do concorrente;
- Vencida em 19/08/2024;

c) Prova de Regularidade a com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
- Vencida em 19/08/2024;

e) Dívida Ativa – Vencida em 01/09/2024.

3.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão, entidade pública ou privada, que denote a execução de serviço similar em quantidade e características, devidamente registrado na entidade profissional competente;

b) Certidão de registro e quitação no competente Conselho Regional Legal, correspondente a atividade.

c) Comprovação da empresa licitante possuir em seu quadro técnico através de certidão de registro pelo CREA ou CAU dos profissionais de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura e Urbanismo.

Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX sem assinatura.

Assim, a proposta da empresa ENGENHPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA não atende completamente às exigências editalícias, restando DESCLASSIFICADA.





3. A empresa **TOLEDO ARAUJO REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.847.076/0001-49, apresentou proposta no valor de R\$ 6.067.411,44 (seis milhões, sessenta e sete mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), estando dentro da previsão orçamentária. A proposta foi classificada como a 1ª (primeira) colocada, por apresentar o menor valor, e a empresa apresentou os documentos de habilitação exigidos no certame.

Após a verificação da proposta mais econômica, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Amazonas (SES-AM), conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001/2024 e no Edital de Concorrência nº 005/2024, para análise e aprovação. Após o aceite da SES-AM, a empresa vencedora será convocada para a celebração do contrato.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL



Rua Maria Eugênia, 138 – Bairro Humaitá
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22261-080



contato@positiva.org.br



(21) 3079-7736